

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.04895 – EMSERH.  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 034/2024 - CL/EMSERH.**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 034/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de especializada no fornecimento de medicamentos repositor hidroeletrólítico e mucolítico, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.420.875/0001-48, vencedora do **ITEM 02**, no valor TOTAL GLOBAL **R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais)**; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95, vencedora do **ITEM 06**, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil novecentos e vinte reais)**; **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.155/0001-73, vencedora do **ITEM 07**, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)**; **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.340.103/0001-88, vencedora dos **ITEM 09**, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais)**; **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.958.628/0002-97, vencedora dos **ITEM 10**, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 609.128,00 (seiscentos e nove mil cento e vinte e oito reais)**. Publique-se.

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula n.º 11.748